



Banco do  
Conhecimento

# Referências das Rotinas Administrativas de Vara de Execuções Penais

Banco do Conhecimento/ Referências das Rotinas Administrativas

**RAD-VEP-003** – Processar Penas e Medidas Alternativas

**RAD-VEP-004** – Processar Penas Privativas de Liberdade

## Referências das Rotinas Administrativas de Vara de Execuções Penais

### RAD-VEP-003 – Processar Penas e Medidas Alternativas

- **Código Penal;**
- **Código Processual Penal;**
- **CODJERJ;**
- **Lei Ordinária de Execução Penal nº 7210, de 11/07/1984** – Institui a Lei de Execução Penal.
- **Resolução TJ/OE nº 19, de 22/06/2010** - Resolve reorganizar os serviços de processamento das execuções penais a fim de adequá-los às modificações ocorridas na Estrutura da Administração Penitenciária.
- **Aviso CGJ nº 197, de 10/06/2003** - Avisa às serventias judiciais com competência criminal no Estado do Rio de Janeiro, que a remessa de Cartas de Execução de Sentença, Instrumentos de Execução de Sentença e Boletins de Informações Cadastrais para a Vara de Execuções Penais somente poderá ser feita através de meios oficiais disponibilizados pelo Tribunal de Justiça, em especial o Serviço de Malote e instrumentos eletrônicos disponíveis em algumas serventias.
- **Resolução CNJ 113, de 20/04/2010** - Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança, e dá outras providências.
- **Lei de Crimes Hediondos 8.072, de 25/07/1990** - Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

(Índice)

### RAD-VEP-004 – Processar Penas Privativas de Liberdade

- **Lei 7.210/84 Lei de Execuções Penais**
- **Código Penal**
- **Código de Processo Penal**
- **CODJERJ;**
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça;**

(Índice)

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Data da atualização: 30.08.2011

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento da  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)